

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO: 1º SEMESTRE/2024

UNIVERSIDADE LUSÍADA (PORTUGAL)

A Universidade Estácio de Sá (UNESA), em convênio educacional com a Universidade Lusíada (Portugal), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de **Graduação** para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no **1º semestre de 2024**.

1. Das disposições gerais

1.1 A Universidade Estácio de Sá, em atenção ao convênio firmado com a Universidade Lusíada, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o **primeiro semestre de 2024**, para a universidade conveniada;

1.2 Há a possibilidade de mobilidade de até 2 (dois) alunos de graduação no primeiro semestre de 2024, mediante análise da Universidade Lusíada.

2. Do convênio de mobilidade

2.1 São disponibilizadas até 2 (duas) vagas para cursar o 1º semestre de 2024 na Universidade Lusíada, em Portugal, mediante a disponibilidade da instituição estrangeira;

2.2 O convênio é destinado à realização de um semestre, **não podendo ser renovado**.

2.4 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de mensalidade na universidade portuguesa;

2.5 **O aluno deverá arcar com despesas para a emissão de visto, de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, seguro e mais quaisquer despesas para que possa estar e manter-se por um semestre na instituição estrangeira.**

3. Dos critérios para participação

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e adimplente na Universidade Estácio de Sá;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Escrever um parágrafo sobre a motivação do aluno para estudar um semestre na universidade estrangeira.

4. Da inscrição

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/9WFZb2Am6w>, no período de **5 de abril a 26 de abril de 2023**;

1.2 O texto sobre a motivação do aluno para estudar na instituição estrangeira deve ser preenchido juntamente com o formulário.

5. Dos cursos ofertados:

2.3 5.1 A Universidade Lusíada está em Lisboa e no Porto e oferta os seguintes cursos:

a) Em Lisboa:

- Arquitetura;

- Comunicação Social;

- Direito;

- Marketing;



- Psicologia
- b) No Porto:
 - Direito;
 - Marketing;
 - Psicologia;
 - Relações Internacionais.

6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados:

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Universidade Estácio de Sá, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Universidade Estácio de Sá;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Universidade Estácio de Sá (UNESA).
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Universidade Estácio de Sá e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira, inclusive, se exigido pela instituição estrangeira, com previsão para COVID-19;
- Se exigido no país, providenciar comprovante de vacinação;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

7. Atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de mensalidades acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

8. Seleção dos candidatos

8.1 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios:



8.1.1 A obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos especificados no item 3, sem exceção;

8.1.2 O desempenho acadêmico, avaliado através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA);

8.1.3 A análise do parágrafo de motivação pelo candidato.

9. Resultado da seleção

9.1 A Assessoria de Cooperação Internacional analisará as candidaturas no dia **27 de abril de 2023**, entrando em contato com os selecionados, que deverão confirmar o interesse no programa de mobilidade acadêmica até o meio-dia do dia 28 de abril de 2023, data em que seu silêncio importará em desistência da seleção.

10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de nível intermediário de espanhol, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Universidade Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

2. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
05/04/2023 a 26/04/2023	Inscrições dos alunos Estácio
27/04/2023	Seleção dos alunos e contato com os alunos selecionados
28/04/2023	Confirmação do interesse dos alunos selecionados (até meio-dia)
28/04/2023	Nomeação dos alunos selecionados

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2023